

Bruxelas, 22 de junho de 2026  
(OR. en)

10649/26

---

Dossiê interinstitucional:  
2026/0099 (COD)

---

CODEC 1205  
ENV 753  
MI 652  
RELEX 856  
AELE 48

#### NOTA PONTO "I/A"

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:      | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| para:    | Comité de Representantes Permanentes/Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assunto: | Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2024/1157 no respeitante à proibição da exportação de misturas de resíduos urbanos destinadas a valorização ( <b>primeira leitura</b> )<br>– Adoção do ato legislativo<br>– Decisão de aplicar uma derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia |

1. Em 29 de abril de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 17 de junho de 2026<sup>2</sup>.
3. O Comité das Regiões foi consultado.
4. Em 18 de junho de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão<sup>3</sup>. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições no sentido de fazerem sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> 8729/26.

<sup>2</sup> Ainda não publicado no JO.

<sup>3</sup> 10565/26.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião:

- aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 35/26;
- aplique, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, uma derrogação ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo número, tendo em conta a urgência da questão, conforme indicado no preâmbulo do ato legislativo.

6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---